



Decreto N° 77 - de 28 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 65.800,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 756, 21 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0009 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	400,00
2.01.01.04.181.0001.2.0012 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	1.400,00
2.01.01.04.122.0001.2.0009 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.800,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	3.800,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0015 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	8.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	200,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0067 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.500,00
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.04.10.304.0009.2.0074 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	800,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.300,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.0013.2.0079 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.11.02.08.243.0011.2.0081 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	15.500,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0011.2.0082 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS	- - - - - R\$	2.000,00
2.12.01.08.244.0011.2.0085 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	34.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	36.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	36.000,00

Total Geral - - - - - R\$ **65.800,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.04.10.305.0009.2.0076 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	800,00
--	---------------	--------



Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	800,00
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS		
2.10.06.10.301.0009.1.0022 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 10	----- R\$	2.300,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0011.2.0085 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 12	----- R\$	1.500,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.20.606.0015.1.0026 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	----- R\$	36.350,00
2.13.01.22.661.0016.1.0027 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL	----- R\$	25.650,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	62.000,00
Total da Unidade 13	----- R\$	62.000,00
Total Geral	----- R\$	65.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 28 de Junho de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00